



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

14/10/2010



Vale distribuirá segunda parcela da remuneração ao acionista de 2010

A Vale informa que o Conselho de Administração aprovou o pagamento referente à segunda parcela de remuneração aos acionistas da Vale em 2010, no valor de R\$ 2.069.250.000,00 (US\$ 1,250 bilhão), e remuneração adicional ao acionista de R\$ 827.700.000,00 (US\$ 500 milhões). Desse modo, o total da segunda parcela da remuneração ao acionista em 2010 será de R\$ 2.896.950.000,00, equivalente R\$ 0,555154105 por ação ordinária ou preferencial em circulação.

Computando-se a primeira parcela da remuneração mínima paga a partir do dia 30 de abril, a Vale distribuirá a seus acionistas em 2010 o valor de US\$ 3 bilhões, representando R\$ 5.094.950.000,00. Esta é a maior distribuição de remuneração ao acionista feita pela Vale, sendo 10,1% superior ao pagamento realizado em 2009.

A remuneração do acionista é compatível com nossa geração de caixa e está em conformidade com a Lei das S/A do Brasil e com a Política de Remuneração ao Acionista da Vale.

O pagamento da remuneração

O pagamento da remuneração ao acionista será efetuado de acordo com os termos a seguir:

1. Distribuição de R\$ 2.896.950.000,00, correspondente a R\$ 0,555154105 por ação ordinária ou preferencial em circulação, que será paga sob a forma de juros sobre o capital próprio (JCP).

Os valores em reais foram obtidos mediante a conversão dos valores em dólares norte-americanos pela taxa de câmbio de venda do dólar norte-americano (Ptax - opção 5) informada pelo Banco Central do Brasil no dia 13 de outubro de 2010, de R\$ 1,6554 por dólar norte-americano, conforme o procedimento anunciado publicamente em 26 de janeiro de 2010.

2. O pagamento será efetuado a partir do dia 29 de outubro de 2010. De acordo com a legislação vigente no Brasil, a distribuição de JCP está sujeita à dedução do imposto de renda na fonte, exceto para os beneficiários imunes e isentos que comprovarem atender às condições legais para a dispensa da retenção.

3. Todos os investidores que possuírem ações da Vale nas record dates terão direito ao recebimento desta remuneração ao acionista. O record date para as ações de emissão da Vale negociadas na BM&FBovespa é o dia 14 de outubro de 2010. O record date para os detentores de American Depositary Receipts (ADRs) de emissão da Vale negociados na New York Stock Exchange (NYSE) e na Euronext Paris é o dia 19 de outubro de 2010.

4. As ações da Vale serão negociadas ex-direitos na BM&FBovespa, NYSE e Euronext Paris a partir de 15 de outubro de 2010.

Vale Investir

Os investidores detentores de ações da Vale que desejarem reaplicar automaticamente a remuneração ao acionista em ações da própria Vale poderão aderir ao programa Vale Investir, entrando em contato com os bancos credenciados para

esta operação (Banco Bradesco e Banco do Brasil).

Mais informações

